

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023**

**(PROFESSORES DE ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO INFANTIL E ARTESANATO)**

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC,  
inscrita no CNPJ: 83.102.533/0001-01,

**TORNA PÚBLICO:**

O presente **Edital de Chamada Pública**, de acordo com o Decreto Municipal nº 2918, de 29 de janeiro de 2020.

**A Escolha das vagas acontecerá**, conforme dados abaixo:

**Local:** Prefeitura Municipal de Papanduva - Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC –  
**(DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS)**

**Datas:** (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

**Horários:** (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

**Quadro de Vagas:** (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

---

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM ARTES:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

- a) Doutorado na área;
- b) Mestrado na área;
- c) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada**

pelo setor de RH para os fins legais.

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ARTES:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

IV – Maior idade.

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

---

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

d) Doutorado na área;

e) Mestrado na área;

f) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

---

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM PEDAGOGIA:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

- g) Doutorado na área;
- h) Mestrado na área;
- i) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

---

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS COM MAGISTÉRIO COMPLETO:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao III serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

---

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE ARTESANATO:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

- j) Doutorado na área;
- k) Mestrado na área;
- l) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por**

**meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

Papanduva-SC, 30 de março de 2023.

**Valdeci Becker**  
**Assistente de Recursos Humanos**

**ANEXO I - QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS**

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES (SOMENTE PARA FORMADOS EM ARTES E CURSANDO ARTES)**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (SOMENTE PARA FORMADOS COM INSCRIÇÃO NO CREF-SC)**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (FORMADOS EM PEDAGOGIA OU MAGISTÉRIO)**

**CARGO: PROFESSOR DE ARTESANATO**

**DATA DA ESCOLHA DE TODOS OS CARGOS ACIMA: 31.03.2023**

**HORÁRIO DA ESCOLHA DE TODOS OS CARGOS ACIMA: 09:00**

**PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 31.03.2023 – ATÉ AS 16:00**

**PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 03.04.2023**

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO: (06) SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO SE PERSISTIR A NECESSIDADE/DEMADA.**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES – 20 HORAS**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	CEI SONHO ENCATADO HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	Demanda de matrículas. OBS: vaga escolhida em 25.01.2023 pela candidata Juliana Jakovski, que desistiu antes da contratação.
<b>OBS1: as vagas serão ofertadas:</b> <b>1º aos candidatos habilitados em Artes;</b> <b>2º aos candidatos cursando Artes.</b> <b>OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.</b>		

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	E.M. RIO PRATINHA HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	Demanda de matrículas.
02	E.M. MARIA AVELINA DE O. FURTADO HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	Substituição ao Professor Efetivo Vilmar Alves (falecido em 28.02.2023). OBS: Vaga escolhida pelo Professor Alex Caina Lima em 09.03.2023, que está em auxílio-doença, com previsão de assumir a vaga em 24.04.2023.
03	E.M. FLORESTA (12 AULAS)+ E.M. WALMIR LUCIO SENNA ( 05 aulas)+ HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	Demanda de matrículas. OBS: Vaga escolhida pelo Professor Alex Caina Lima em 25.01.2023, que está em auxílio-doença, com previsão de assumir a vaga em 24.04.2023.
<b>OBS: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.</b>		

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 10 HORAS**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	E.M. MARIA AVELINA DE O. FURTADO HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	Demanda de matriculas.
<b>OBS: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.</b>		

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL– 20 HORAS**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	CEI ELIDIA G. MIKALOVICZ HORÁRIO: DAS 08:00 AS 12:00	Substituição a Professora Efetiva, 40 horas, Cristiane Pereira Barbosa Fernandes, afastada para tratamento de saúde por 30(trinta) dias a contar de 28.03.2023. OBS: No caso de prorrogação do afastamento será mantido o mesmo ACT.
02	CEI ELIDIA G. MIKALOVICZ HORÁRIO: DAS 14:00 AS 18:00	Substituição a Professora Efetiva, 40 horas, Cristiane Pereira Barbosa Fernandes, afastada para tratamento de saúde por 30(trinta) dias a contar de 28.03.2023. OBS: No caso de prorrogação do afastamento será mantido o mesmo ACT.
03	EXTENSÃO CEI TIO LUIZ HORÁRIO: DAS 10:00 AS 14:00	Demanda de matriculas. OBS1: vaga preenchida pela ACT Liandra Elicker Ribas, afastada para tratamento de saúde por 30(trinta) dias a contar de 26.03.2023. OBS2: No caso de prorrogação do afastamento será mantido o mesmo ACT.
04	CEI ELIDIA G. MIKALOVICZ HORÁRIO: DAS 12:00 AS 16:00 (BERÇÁRIO 3)	Demanda de matriculas. Necessidade de professor auxiliar em sala de aula (SEM PAGAMENTO DE REGÊNCIA DE CLASSE).

**OBS1: as vagas serão ofertadas:**

**1º aos candidatos habilitados em Pedagogia;**

**2º aos candidatos habilitados em Magistério.**

**OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.**

**CARGO: PROFESSOR DE ARTESANATO – 20 HORAS**

<b>SEQ.</b>	<b>LOCAL</b>	<b>MOTIVO</b>
01	SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS/CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) (VESPERTINO)	Atendimento de demanda de profissional nos Grupos do CRAS e Centro De Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Papanduva-SC, 30 de março de 2023.

**Valdeci Becker**  
**Assistente de Recursos Humanos**